



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Laranjeiras do Sul

Lei Municipal nº 029/2015, alterado pela Lei 059/2017 e Lei 047/2019

Período

2021

**Laranjeiras do Sul - PR
20/10/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº DECRETO Nº 035/2021 de 09/04/2021

Ensino Superior - Everton Vieira Martins, Vitor de Moraes, Suelen Cristina Pinto, Educação Básica Walter Rogério Souza Pavan, Eliane Ap^a Goedert Ghizzi, Educação Profissional - Terezinha Roxa, Vander Bulegon, Rede Particular de Ensino - Mari Inês Zwetsche, Eja - Educação de Jovens e Adultos – Marilucia Dalmolin Postingler, Rodrigo Pereira NRE- Núcleo Regional de Educação - Adriane Vania Bocchi Mascarello, Ensino Fundamental –Anos Iniciais - Sueli Berger Kailer, Educação Infantil - Marilda de Matos Andrade, Educação Especial – Jussara Lemes da Silva, Alimentação Escolar - Joselaine Miranda de Almeida, Estrutura - Giana Franco de Andrade, Poder Executivo - Ivonete Beatriz Weber, Gilson Ferreira Cella, Recursos Humanos - Antonio Carlos Santos Vainer, Conselho Municipal de Educação – Rosana de Freitas Balmer, Representantes da Rede Municipal de Ensino - Deisyre Lucas da Silva, Eliane de Fátima Gaspar, Aquines Nascimento Paiano, Josiane Mendes Pechisky, Claudiomiro Mendes, Keli Cristina Pontes de Carvalho

Equipe Técnica – Ato Legal Nº Portaria N 029/2018

Maria Luiza Simões Nunes dos Santos, Pierina dos Santos Almeida, Ronize Corrêa, Danubia Gracieli de Freitas, Evanise Tomacheski, Hamilton da Paz, Marina Araújo Nesi.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	07
1. MONITORAMENTO DAS METAS.....	08
1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO.....	08
1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1.....	08
1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1	09
1.1.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS.....	10
1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO	16
1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 2	16
1.2.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 2.....	17
1.2.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	17
1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO	24
1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 3.....	24
1.3.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 3.....	25
1.3.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS.....	25
1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO	28
1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 4.....	28
1.4.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 4.....	30
1.4.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	30
1.5 COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO	37
1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 5.....	38
1.5.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 5.....	39
1.5.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO	43
1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 6.....	43
1.6.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 6.....	44
1.6.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	45
1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO	48
1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 7.....	49
1.7.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 7.....	49
1.7.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	50
1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO	57
1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 8.....	57
1.8.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 8.....	59
1.8.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	59
1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO	61
1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 9.....	61
1.9.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 9.....	61
1.9.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	62
1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO	65
1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 10.....	65
1.10.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 10.....	65
1.10.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	66
1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO	68
1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 11.....	68
1.11.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 11.....	69
1.11.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	69



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO	72
1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 12.....	72
1.12.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 12.....	73
1.12.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	74
1.13 COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO	75
1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 13.....	75
1.13.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 13.....	75
1.13.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	76
1.14 COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO	77
1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 14.....	77
1.14.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 14.....	78
1.14.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	78
1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO	80
1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 15.....	80
1.15.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 15.....	81
1.15.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	82
1.16 COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO	83
1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 16.....	83
1.16.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 16.....	84
1.16.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	84
1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO	86
1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 17.....	86
1.17.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 17.....	86
1.17.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	87



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO	88
1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 18.....	88
1.18.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 18.....	88
1.18.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	89
1.19 COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO	90
1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 19.....	90
1.19.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 19.....	91
1.19.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	91
1.20 COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO	94
1.20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 20.....	94
1.20.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 20.....	95
1.20.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	95
2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	97
3.ANEXO	98



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015), a Lei do Plano Municipal de Educação de Laranjeiras do Sul, com suas adequações, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas e anuais, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre os meses de abril a outubro do ano de 2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” quatro etapas, o qual embasou o presente monitoramento.

Nesse sentido, o trabalho ora apresentado segue o fluxo do Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Laranjeiras do Sul – Paraná realizada juntamente com as Comissões e Equipes Técnicas constituídas com o objetivo de garantir direitos e diminuir desigualdades educacionais existentes este município.

De acordo com o cronograma de trabalho estabelecido, foram monitoradas todas as metas e estratégias com o objetivo de verificar quais as principais dificuldades e facilidades que o município vem encontrando para o cumprimento das mesmas, perante as quais elaborou-se o presente relatório de monitoramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1. MONITORAMENTO DAS METAS

1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	EDUCAÇÃO INFANTIL Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.)

1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1

Indicador 1A1	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1A2	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Indicador 1B1	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.</i>
Conceitos e definições	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada na escola
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1B2	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche
Conceitos e definições	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1A1	82,2%	88,8%	97,2%	103,9%	100,0%	103,1%	95,9%	-
Indicador 1A2	78,4%	80,9%	93,9%	97,7%	97,7%	Não encontrado	Não encontrado	-
Indicador 1B1	36,3%	40,8%	47,1%	47,8%	47,8%	49,0%	43,6%	--
Indicador 1B2	33,9%	38,7%	46,3%	46,2%	51,6%	Não encontrado	Não encontrado	

A equipe avaliadora do plano municipal de educação considerou que a meta 1 está em pleno desenvolvimento, conforme apontam os indicadores apurados através de pesquisa no próprio município por meio desta equipe avaliadora, assim apurou-se que o município conseguiu superar todos os indicadores previstos para o período. Também justifica-se a alta nos dados municipais acima de 100% da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



projeção, devido ao aumento populacional que ocorreu no município nos últimos anos nessa faixa etária, ficando a cima da meta projetada pelo IBGE.

Destaca-se ainda, que os indicadores 1A e 1B, relativos à Meta 1, foram para os municípios paranaenses desmembrados em 1A1 (taxa de atendimento), 1A2 (taxa líquida), 1B1 (taxa de atendimento) e 1B2 (taxa líquida), devido à recomendação aceita durante o Painel de Acompanhamento dos PME.

1.1.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
1	Educação Infantil - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
1.1 Propor metas de expansão da rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais, ampliando a oferta e eficiência das ações nos CMEIs;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
1.2 Expansão no atendimento de crianças de quatro e cinco anos de idade garantindo à Universalização do Projeto 100% pré-escola; expansão, com qualidade da Educação Infantil, incluindo os alunos de 0 a três anos; ampliando, reformando e adequando os	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Centros existentes e				
1.3 Realizar, periodicamente levantamento da demanda por creche para a população de até 5 (cinco) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, priorizando o atendimento para crianças de famílias em situação de vulnerabilidade social.	2018	CONCLUÍDA	SIM	
1.4 Realizar parcerias com órgãos públicos e privados no atendimento de alunos indígenas, quilombolas, itinerantes ou com deficiências.	2018	CONCLUÍDA	SIM	
1.5 Estabelecer, a partir do segundo ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por educação infantil	2018	CONCLUÍDA	SIM	
1.6 Manter e ampliar, respeitadas as normas de acessibilidade, a reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das instituições de educação infantil, garantindo assim padrões mínimos de infraestrutura, de	2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



acordo com a faixa etária atendida.				
1.7 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	2018	NÃO INICIADA	NÃO	Aguardando orientações do MEC
1.8 Garantir o número máximo de alunos permitidos por turma, respeitando o que está previsto legalmente quanto a relação professor/aluno em cada faixa etária, proporcionando ensino e atendimento de qualidade a todos.	2018	EM ANDAMENTO	PARCIALMENTE	Aguardando ampliação da rede para atendimento a estratégia
1.9 Promover a formação continuada de qualidade aos profissionais da educação infantil. O princípio fundamental das capacitações deverá ser o da educação para a diversidade e a inclusão.	2018	CONCLUÍDA	SIM	
1.10 Promover a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;				
1.11 Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil preferencialmente nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, garantindo consulta prévia e informada	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
1.12 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue (para crianças surdas e indígenas) e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica	2018	CONCLUÍDA	SIM	
1.13 Implementar, em caráter				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



complementar, programas de orientação, apoio e acompanhamento familiar, por meio de parcerias com as áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade."	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
1.14 Preservar as especificidades da educação infantil, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação pedagógica com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	2016/2022	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	
1.15 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
1.16 Promover a busca ativa de crianças em idade				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
1.17 Publicizar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	
1.19 Viabilizar transporte coletivo para alunos da educação infantil, respeitando as exigências (bebê-conforto, cadeirinha, monitores, etc) e priorizando o transporte público para regiões de difícil acesso.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	
1.20 Definir como eixo central a ludicidade, o jogo e a brincadeira nas propostas pedagógicas de todas as instituições de educação infantil, suprindo todas as instituições de material didático, pedagógicos e tecnológicos.	2018	CONCLUÍDA	SIM	
1.21 Implantação e ampliação de bibliotecas públicas municipais com acervo adequado para alunos da educação infantil.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Observando as estratégias da Meta 1 analisamos que o desenvolvimento das estratégias contida na referida Lei estão em pleno desenvolvimento, considerando o prazo de implementação até 2025, a evolução vem ocorrendo de forma satisfatória, o município ainda foi contemplado no último ano com mais uma unidade do Pró Infância que está sendo construída na área urbana de Laranjeiras do Sul em parceria com o FNDE e com contrapartida do município. Cabe ressaltar que o executivo municipal vem trabalhando cotidianamente com o intuito de oferecer acréscimo de vagas nessa etapa da escolarização básica.

1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO

META	Texto da meta
2	ENSINO FUNDAMENTAL - Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas

Indicador 2B	Nenhum.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Unidade de medida	% de Pessoas

1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META2

INDICADOR ES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 2A	121,4%	131,2%	120,1%	129,8%	107,8%	108,5%	107,7%	-
Indicador 2B	Inexistente							-

Mediante avaliação da Meta 2 observou-se pela equipe avaliadora um indicador acima da projeção inicial proposta, consideramos isso devido ao aumento da população de Laranjeiras do Sul, julgamos esta a razão desse indicador apresentar esses percentuais, justificando que o município recebeu nos últimos anos investimento que proporcionou aumento na demanda de empregos o que conforme pesquisas realizadas pelo governo municipal contribuiu para o aumento nos percentuais de matrícula nessa faixa da população. Já o indicador 2B não existe dado oficial e nem municipal que informe esse percentual, assim não foi possível apurar um indicador, Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

1.2.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
2	ENSINO FUNDAMENTAL Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



		(Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente	
2.1 Criar mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos (as) alunos (as) do ensino fundamental com baixo rendimento acadêmico.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	
2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
2.3 Promover o acesso e permanência na escola e aos serviços de apoio a todas as crianças, incluindo do campo, indígenas, quilombolas, crianças em situação de vulnerabilidade social, itinerantes, assegurando uma educação escolar comprometida com a igualdade de aquisição ao conhecimento a todos e especialmente empenhada em garantir o acesso aos grupos da população da sociedade visando superar as desigualdades	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



sociais, [...] redução da evasão.				
2.4 Desenvolver projetos de enfrentamento a violência, preconceito, discriminação, deficiências e de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, em conjunto com demais órgãos competentes	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
2.5 Promover a busca ativa e acolhimento de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. Desenvolvendo projetos de mapeamento e intervenções.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
2.6 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região, garantindo a quantidade mínima de dias letivos conforme legislação vigente.	2018	CONCLUÍDA	SIM	
2.7 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.				
2.8 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	2018	CONCLUÍDA	SIM	
2.9 Garantir a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, no campo, preferencialmente nas próprias comunidades conforme demanda justificada.	2018	CONCLUÍDA	SIM	
2.10 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental com condições adequadas, garantida a qualidade, para atender o alunado oriundo de famílias que se dedicam a atividades de caráter itinerante	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
2.11 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, com professores qualificados.	2019	NÃO INICIADA	NÃO	Em virtude da Pandemia do COVID -19 as aulas presenciais foram suspensas não havendo a possibilidade de oferecer essas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



				atividades extracurriculares.
2.12 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
2.13 Ofertar formação continuada aos profissionais da educação das instituições escolares da Rede Municipal de Ensino	2017	CONCLUÍDA	SIM	
2.14 Articular e formalizar parceria entre Estado e Município na oferta de formação continuada aos profissionais do magistério que atuam com estudantes em processo de transição da educação infantil para o 1º ano e do 5º para o 6º ano, orientando e subsidiando teórica e metodologicamente o planejamento das práticas pedagógicas	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
2.15 Manter e ampliar, respeitadas as normas de acessibilidade, a reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das instituições de ensino	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



fundamental. Garantindo assim padrões mínimos de infraestrutura, de acordo com a faixa etária atendida				
2.16 Fomentar, em regime de colaboração entre Município, Estado e União, políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e internação cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
2.17 Realizar concurso público para ingresso na rede pública municipal de ensino, durante a vigência deste PME, com vistas a atender as necessidades dos estabelecimentos de ensino.	2019	NÃO INICIADA	NÃO	Está previsto concurso público para o ano de 2022
2.18 Assegurar que a educação das relações étnico-raciais, o ensino de história e cultura afro brasileira, africana, indígena e o plano nacional de cidadania e direitos humanos LGBT estejam	2017/2020	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



contemplados no currículo da educação básica				
2.19 Promover a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
2.20 Implantação e ampliação de bibliotecas públicas municipais com acervo adequado para alunos do ensino fundamental	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	
2.21 Ampliação da equipe multidisciplinar, no quadro próprio da rede municipal, para atendimento nas instituições de ensino do município em número condizente com a demanda existente e com profissionais efetivados por meio de concurso público	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	
2.22 Fortalecer a articulação com a rede de proteção de crianças e adolescentes com vistas ao enfrentamento da evasão e da desistência e ao	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



atendimento dos estudantes do ensino fundamental				
2.23 Suprir a necessidade das instituições da rede municipal ao que se refere a material didático, pedagógicos e tecnológicos	2018/2020	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
2.24 Fomentar a aquisição de tablet para uso pedagógico dos alunos e professores	2018/2020	EM DESENVOLVIMENTO	NÃO	
2.25 Fomentar a aquisição de notebooks para uso pedagógico dos professores	2018/2020	EM DESENVOLVIMENTO	NÃO	
Observando a Meta 2 e as estratégias, analisamos que o desenvolvimento contido na referida Lei estão sendo implementadas, onde observou-se poucas ainda não iniciadas, considerando o prazo de implementação até 2025, e que a faixa etária não é exclusiva do município a evolução vem ocorrendo de forma satisfatória				

1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
3	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 3

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



	Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas

1.3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 3

INDICADOR ES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 3A	93,5%	98,0%	106,9%	106,9%	100,7%	81,1%	105,5%	-
Indicador 3B	56,8%	61,6%	68,3%	64,3%	62,8%	64,0%	71,3%	-

Em observação a meta 3 analisou-se a necessidade de conscientização perante a população da faixa etária do ensino médio para debates referentes à progressão de estudo, qualidade de vida, exercício cidadão e custo-aluno aos cofres públicos, porém destacamos que a oferta desta etapa de escolarização não é de responsabilidade municipal, mas o município oferta em contrapartida a rede estadual com transporte escolar a esta população, pagamento de salários aos motoristas e custos de desgastes com a frota.

1.3.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



META	Texto da meta			
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
3.1 Garantir a fruição de bens e espaços culturais	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
3.2 Colaborar para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
3.3 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
3.4 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação,	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração [...] juventude."				
3.5 Promover, em parceria com a rede estadual, a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
3.6 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
3.7 Redimensionar, em parceria com a rede estadual, a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as)	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



3.8 Desenvolver, em parceria com a rede estadual, formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2019/2025	EM DESENVOLVIMENTO	NÃO	
3.9 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
3.10 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
Observando a Meta 3 e as estratégias, considerando o prazo de implementação até 2025, analisamos que o desenvolvimento contido na referida Lei estão em pleno desenvolvimento, a evolução vem ocorrendo de forma satisfatória.				

1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
4	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 4

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Conceitos e definições	Utilização das variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador a partir de 2015.
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação} / \text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}) \times 100$
Unidade de medida	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META4

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 4A	Não mensurado							
Indicador 4B	-	33,1%	36,2%	38,4%	51,1%	52,3%	53,9%	

Em análise a meta 4 percebeu-se que os indicadores do 4A são inexistentes, assim não foi possível ser mensurado, pois não possuem dados precisos devido a impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. Utilização das variáveis do código de matrícula admite-se a idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Vale destacar que no município de Laranjeiras do Sul, todos os alunos matriculados recebem o devido atendimento, segundo suas necessidades para o desenvolvimento satisfatório.

1.4.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
4	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
		(Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente	
4.1 Implantar, em regime de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



<p>colaboração do Estado e da União, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada dos profissionais da educação de forma a melhorar o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas.</p>	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE		
<p>4.2 Garantir, em parceria com a rede estadual, atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, [...] e ouvidos a famí4.3 Criar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica</p>	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. lia e o aluno.					
4.3 Criar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2019/2025	NÃO INICIADA	NÃO	Falta de demanda de espaço físico até o momento para implementar a estratégia.	
4.4 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



altas habilidades ou superdotação.					
4.5 Garantir, em parceria com a rede estadual, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626/2005 de 22 de dezembro de 2005 e Artes. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a [...] e surdos-cegos.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE		
4.6 Garantir e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, [...].					
4.7 Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda de avaliação e do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE		
4.8 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



matriculadas nas redes públicas de ensino					
4.9 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, favorecendo a participação das famílias nesse processo, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, [...]matriculados na rede pública de ensino.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE		
4.10 Implantar um centro municipal de atendimento multidisciplinar e especializado, para avaliação e atendimento dos educandos através dos serviços de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, serviço social e outras especialidades, em número suficiente, que atenda a demanda com uma política efetiva de interação entre escolas, Centros Municipais de Educação Infantil centro de atendimento, garantindo o atendimento de	2016/2025	NÃO INICIADA	NÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



alunos com necessidades educacionais especiais [...].					
4.11 Viabilizar parceria entre a Secretaria Municipal de Educação, com as Secretarias Municipais de Saúde, Esportes, Assistência Social, bem como o Centro da Juventude, para atendimento preferencial aos alunos com necessidades educacionais especiais e ou transtornos funcionais específicos, contribuindo no processo de avaliação na inclusão e em programas de atendimento especializado, nas áreas artísticas, intelectuais e psicomotoras.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM		
4.12 Adaptar, com a colaboração da União e Estado, as condições de acessibilidade e segurança dos prédios escolares para que as instalações estejam adequadas ao atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais e somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade com os requisitos de infraestrutura adequados aos atendimentos das pessoas com deficiência conforme as Leis Federais	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



10.048/2000, 10.098/2000 e o Decreto Federal nº 5296/2004.					
4.13 Ampliar o atendimento para alunos em tratamento prolongado de saúde, com a oferta do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (SAREH), conforme a demanda e em consonância com a legislação vigente.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM		
4.14 Fomentar ações de combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM		
4.15 Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, transporte público adaptado para todos os estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, em especial alunos com dificuldades de locomoção, das escolas públicas e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos,	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



conveniadas com o poder público, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.				
Analisando a meta 4 e as estratégias, considerando o prazo de implementação até 2025, notamos que o desenvolvimento está satisfatório tanto da meta quanto das estratégias.				

1.5. COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
5	ALFABETIZAÇÃO Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. <u>Com alteração pela Lei 047/2019 -- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental</u>

1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 5

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.

1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 5

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 5A	8,7; 38,3; 39,9 13,1	-	13,5; 36,5; 32,5 17,5	-	-	-	-	
Indicador 5B	3,8% 6,3% 4,2%	-	5,7% 12,6% 0,6%	-	-	-	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



	67,6%		73,6%					
	18,1%		7,5%					
Indicador 5C	11,6%	-	15,1%	-	-	-	-	
	34,8%		35,2%					
	19,7%		17,9%					
	33,9%		31,9%					

Na meta 5 a equipe avaliadora percebeu que os resultados alcançados nessas avaliações em cada nível de indicador a grande maioria dos estudantes do terceiro ano encontram-se nos níveis básico de aprendizagem, porém vale ressaltar que nos anos subsequentes a 2016 não houve a oferta destas avaliações o que não proporciona a menção de resultados para estes anos. No que tange aos esforços municipais relata-se que os investimentos e instrumentos necessários estão sendo disponibilizados, as escolas e professores, porém os resultados apresentados nas avaliações diagnosticas reforçam ao município a ter um olhar mais apurado para essas turmas, pois ainda estão a quem dos projetados, assim considera-se a necessidade de melhorias nos índices.

Alguns pontos tem contribuído para a melhora dos índices estabelecidos na meta como, a oferta de transporte escolar, a elaboração e implantação de uma avaliação interna do município para acompanhar o processo de alfabetização das crianças, a oferta de vagas suficiente todas as escolas ainda contam com vagas remanescentes, bem como, professores qualificados, alimentação escolar de boa qualidade e a adesão do Município ao Programa Tempo de Aprender em que a grande maioria dos professores alfabetizadores do município estão participando.

Informa-se que nos anos subsequentes não houve o processo da prova Ana, desta forma não foi apurado indicador.

Reitera-se que com a alteração do período de Alfabetização para o 2º ano do Ensino Fundamental, o município ainda vem se estruturando para poder levantar indicadores para leitura, escrita e matemática, entretanto no ano de 2019 o município participou da Avaliação de Fluência que avaliou o desempenho dos estudantes em leitura, porém ainda não possui um Resultado oficial.

1.5.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
5	ALFABETIZAÇÃO - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



		(Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente	
5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
5.2 Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos (as) até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
5.3 Fomentar a utilização de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
5.4 Apoiar a alfabetização de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



crianças do campo, indígenas e de populações itinerantes, com direcionamento de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento, com apoio técnico - pedagógico específico;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
5.5 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, adesão aos programas de formação continuada, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
5.6 Fomentar ações para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
5.7 Promover a formação continuada dos professores alfabetizadores, tendo como princípio fundamental o	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



atendimento as necessidades especiais, inclusão e diversidade.				
5.8 Oferecer e garantir apoio pedagógico em contra turno escolar para atendimento de alunos com dificuldades de aprendizagem;	2018	NÃO INICIADA	NÃO	Devido a Pandemia do COVID - 19 as aulas presenciais foram suspensas não havendo a possibilidade de oferecer esse atendimento
5.9 Reformular o currículo das turmas de alfabetização, visando a garantia da alfabetização até os 8 anos de idade.	2018	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	

Em análise a meta 5 bem como as estratégias podemos notar satisfatoriamente sua evolução e desenvolvimento, considerando o prazo de 2025 para implementação total das mesmas. Podemos afirmar que teve bom desenvolvimento, com investimentos em materiais didáticos garantindo a alfabetização cumprindo a meta proposta.

1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
6	EDUCAÇÃO INTEGRAL Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% dos(as) alunos(as) da Educação Básica, priorizando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META6

Indicador 6ª	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
--------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Conceitos e definições	Refere-se aos estudantes da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, com jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	Refere-se as escolas da educação básica cujas matrículas são ofertadas com jornada de duração em média, igual ou superior a sete horas diárias.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral} / \text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público-alvo da ETI}) \times 100$
Unidade de medida	% de Escolas

1.6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META6

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 6ª	8,1%	17,0%	6,1%	14,8%	12,8%	11,0%	14,9%	-
Indicador 6B	23,3%	48,4%	22,6%	37,5%	34,4%	27,3%	30,3%	-

Em análise a meta 6 verificou-se que a educação integral está sendo ofertada para os alunos em faixa-etária de 0 à 3 anos de idade nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) considerando a demanda de vagas no município, enquanto nas escolas municipais o número de oferta integral varia de acordo com os programas ofertados em cada ano, sendo que o Programa Tempo de Aprender aderido pelo município não teve suas ações iniciadas devido a Pandemia da COVID – 19. O número de escolas que ofertarão a jornada integral está no cronograma previsto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.6.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
6	EDUCAÇÃO INTEGRAL - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% dos(as) alunos(as) da Educação Básica, priorizando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
6.16.1 Promover, com o apoio do Estado e da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	PARCIALMENTE	
6.2 Instituir, em regime de colaboração com a União e o Estado, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



adequado, respeitando a acessibilidade, para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com vulnerabilidade social;				
6.3 Buscar apoio técnico e financeiro da União e do Estado para ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, acessibilidade, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como repasse de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
6.5 Ofertar, em regime de colaboração, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
6.6 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
6.7- Estabelecer parcerias com as instituições, preferencialmente públicas, voltadas ao âmbito educacional para o desenvolvimento de projetos educacionais, visando a ampliação da jornada escolar.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
6.8 Proporcionar formação continuada aos profissionais do magistério e demais trabalhadores da educação, ofertando-lhes atividades de educação integral e jornada	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



ampliada nos formatos de curso de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação a luz da política nacional de formação dos profissionais da educação e a luz das diretrizes dos planos de carreira.				
6.9 Estimular a oferta de atividades voltadas á ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
Ao analisarmos a meta 6 bem como as estratégias, observa-se seu desenvolvimento de forma satisfatório considerando o prazo de implementação até 2025.				

1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
7	APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes Médias Municipais para o IDEB:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 7

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos.
Unidade de medida	Nota

Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos.
Unidade de medida	Nota

Indicador 7C	Ideb do ensino médio
Conceitos e definições	Já calculado e disponibilizado pelo INEP a partir de 2017.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Unidade de medida	Nota

1.7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 7

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 7A	-	6,0	-	6,2	-	6,7	-	-
Indicador 7B	-	5,0	-	5,1	-	5,1	-	-
Indicador	-	-	-	4,2	-	4,8	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



7C							
----	--	--	--	--	--	--	--

Após analisarmos a meta 7 pontuamos que os indicadores de avaliação ocorrem a cada dois anos. Observamos que as séries iniciais do ensino fundamental atingiram a média municipal estabelecida, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem das séries finais do ensino fundamental e médio. Para o ano de 2020 aguarda-se a edição das provas.

1.7.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
7	APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes Médias Municipais para o IDEB:			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
7.1 Formalizar e executar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e	2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;				
7.2 Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos atingidos nas avaliações oficiais e utilizá-los nos planejamentos;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.3 Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.4 Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, com participação da União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação loca				
7.5 Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.6 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da cada, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública municipal de ensino, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias 2025 da informação e da comunicação;	2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.7 Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão das escolas da rede pública municipal de ensino;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.8 Fomentar a participação da				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.9 Aprofundar, em regime de colaboração, ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.10 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.11 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



ambiente escolar a todas as escolas públicas e em parceria com a Rede Estadual, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.12 Informatizar a gestão das escolas públicas e promover a formação continuada para o pessoal técnico das secretarias;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.13 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2016/ 2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.14 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



brasileira e indígenas, educação ambiental e direitos das crianças e adolescentes, e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, 11.645, de 10 de março de 2008, 9.795, de 27 de abril de 1999 e 11.525 de 25 de setembro de 2007, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.15 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.16 Promover a articulação				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.17 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.18 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
7.19 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;				
7.20 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo considerando o fortalecimento das práticas socioculturais produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
Analisando a meta 7 e suas estratégias consideramos satisfatório seu desempenho considerando que as notas atingidas já estão acima do projetado.				

1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
8	ESCOLARIDADE MÉDIA- Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 8

Indicador 8A	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>
Indicador 8B	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>
Indicador 8C	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>
Indicador 8D	<i>Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



	as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários
Fórmula de cálculo	(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	Inexistente;

1.8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 8

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 8A	Não mensurado						Não mensurado	-
Indicador 8B								
Indicador 8C								
Indicador 8D								

Os indicadores da Meta 8 não foram possíveis de ser mensurados, por falta de um indicador oficial. Ressalta-se que o atendimento a parcela dessa população, o atendimento não é de responsabilidade do município, porém o município mantém a oferta para a modalidade de EJA Fase I

1.8.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
8	ESCOLARIDADE MÉDIA- Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
		(Não iniciada; Em		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



		desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente	
8.1 Implementar, em parceria com a rede estadual, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade -série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
8.28.2 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
8.3 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
Considerando o prazo de implementação 2025 pudemos observar desenvolvimento satisfatório da meta 8 bem como de suas estratégias				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
9	ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 9

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade . Informação disponível somente para anos censitários.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente

1.9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 9

INDICADO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
----------	------	------	------	------	------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



RES OFICIAIS								
Indicador 9A	Não Mensurado					Não Mensurado	-	
Indicador 9B	Não Mensurado					Não Mensurado	-	

Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade .Informação disponível somente para anos censitários.

1.9.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
9	ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
9.1 Assegurar, em parceria com a rede estadual, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



educação de jovens e adultos;				
9.3 Implementar, em parceria com a rede estadual, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
9.4 Criar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;	2020/2025	NÃO INICIADA	NÃO.	Devido a Pandemia precisou ser adiada esta estratégia
9.5 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
9.6 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
9.7- Apoiar, em parceria com a rede estadual, ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;				
9.8 Apoiar, em parceria com a rede estadual, técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
9.9 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
9.10 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.				
Em análise da meta 9 e suas estratégias considerando o prazo de implementação conclui que o desenvolvimento das mesmas foi satisfatório.				

1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
10	EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - Estimular e apoiar a oferta das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 10

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).no município não há a oferta dessa demanda.
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional} / \text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente

1.10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 10

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-
---------------	------	------	------	------	------	------	------	---

Os indicadores da Meta 10, estão zerados, pois não existe a oferta desta modalidade de ensino no município de Laranjeiras do Sul.

1.10.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
10	EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL -Estimular e apoiar a oferta das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
10.110.1 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
10.2 Fomentar a produção de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
10.3 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
10.4 Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;				
Em análise da meta 10 e suas estratégias, observamos que está em desenvolvimento, sendo estimulado e investido em materiais e divulgação, não dependendo somente do município para a plena conclusão das estratégias.				

1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
11	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - Fomentar a expansão da Educação Profissional Técnica de nível médio, no segmento público.

1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 11

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	Número de Matrículas

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
Fórmula de cálculo	(Matrículas no público x 100
Unidade de medida	% de Matrículas.

Indicador 11C	<i>Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



	<i>Nacional de Educação - 2018 (INEP)</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no seguimento público x 100)</i>
Unidade de medida	<i>% de Matrículas.</i>

1.11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 11

INDICADOR ES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 11A	304	238	288	410	456	527	509	-
Indicador 11B	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2019	-
Indicador 11C	17,8%	35,7%	22,2%	10,8%	23,2%	42,4%	37,6%	--

Analisando os indicadores, embora não tendo dados oficiais, houve aumento considerável devido a abertura de novos cursos profissionalizantes na escola técnica na sede do município.

1.11.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
11	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - Fomentar a expansão da Educação Profissional Técnica de nível médio, no segmento público.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



		desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente	
11.1 Reivindicar expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
11.2 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
11.3 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
11.4 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
11.5 Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
11.6 Fomentar a expansão da oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
11.7 Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



11.8 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
11.9 Reivindicar investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
11.10 Promover a redução das desigualdades étnico -raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
Em análise da meta 11 e suas estratégias, observamos que está em desenvolvimento, aumentando significativamente o número de matrículas nesta área, sendo estimulado e investido em materiais e divulgação, não dependendo somente do município para a plena conclusão das estratégias.				

1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



12	EDUCAÇÃO SUPERIOR: Fomentar e apoiar a expansão de matrícula na Educação Superior
----	---

1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META12

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Conceitos e definições	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente.

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Conceitos e definições	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente.

Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Conceitos e definições	Não existe uma variável chave comum para os municípios nessa modalidade de ensino;
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$
Unidade de medida	Inexistente.

1.12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 12A	Não Mensurado						Não Mensurado	-
Indicador 12B								
Indicador 12C								

A implementação da Meta 12 não é de competência do município, porém o mesmo entra com contrapartida subsidiando o transporte dos acadêmicos, com disponibilização da frota, desgaste dos ônibus e custos com motorista. Vale destacar também que embora não exista um indicador oficial para essa meta percebe-se um movimento dos estudantes a cada ano em número maior que ingressam nas universidades, principalmente da faixa etária de 17 a 25 anos. Ressalta-se que no município existe uma unidade de Universidade Federal que atrai estudantes de várias regiões do país, e UNIVERSIDADES PARTICULARES, mas também temos casos que muitos estudantes dessa faixa etária que saem do município para estudar em outros municípios e estados.

1.12.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
12	EDUCAÇÃO SUPERIOR: Fomentar e apoiar a expansão de matrícula na Educação Superior			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
12.1 Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
12.2 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior e a melhoria da qualidade da educação básica;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



12.3 Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
Em análise da meta 12 e suas estratégias, observamos que está em desenvolvimento, sendo estimulado e investido em materiais e divulgação, não dependendo somente do município para a plena conclusão das estratégias.				

1.13.COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
13	TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - Apoiar, em regime de colaboração com as IES, a qualidade do Ensino Superior para que haja números significativos de mestres e doutores atuando nas Instituições de Ensino Superior do Município.

1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 13

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Conceitos e definições	Não se aplica ao município.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Unidade de medida	% de Docentes

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Conceitos e definições	Não se aplica ao município.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Unidade de medida	% de Docentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 13

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 13A	Não Mensurado							-
Indicador 13B								-

Não se aplica a municípios. Embora o município tenha oferta da educação superior, ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior, bem como possuir o grau de mestre e doutor.

1.13.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
13	TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - Apoiar, em regime de colaboração com as IES, a qualidade do Ensino Superior para que haja números significativos de mestres e doutores atuando nas Instituições de Ensino Superior do Município.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
13.1 Fomentar o padrão de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
13.2 Apoiar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
13.3 Promover a formação qualificada em programas de pós-graduação stricto sensu dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
Em análise da meta 13 e suas estratégias, observamos que está em desenvolvimento satisfatório, considerando a implementação em 2025, sendo estimulado e investido em divulgação, não dependendo somente do município para a plena conclusão das estratégias.				

1.14 COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
14	PÓS-GRADUAÇÃO - Apoiar o ingresso, dos professores da rede pública municipal de ensino, na Pós- Graduação stricto sensu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META14

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Conceitos e definições	Não se aplica ao município.
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano.
Unidade de medida	Número de títulos de Mestrados no ano
Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Conceitos e definições	Não se aplica ao município.
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano.
Unidade de medida	Número de títulos de Doutorados no ano.

1.14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 14

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 14A	Não mensurado						Não mensurado	-
Indicador 14B								

Nessa meta não foi possível apurar um indicador oficial, porém percebe-se que na classe dos professores há uma parcela destes docentes que procuram esse nível de estudo, mas não sendo possível apurar um percentual para essa população, considerando a oferta desse nível não se aplica ao município.

1.14.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta
14	PÓS-GRADUAÇÃO - Apoiar o ingresso, dos professores da rede pública municipal de ensino, na Pós- Graduação stricto sensu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
14.1 Implementar ações para estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos na área da educação;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
14.2 Implementar, em regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior, ações para estimular a pesquisa científica e de inovação que visem a promover a formação de recursos humanos na área da educação;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
14.3 Apoiar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
14.4 Incentivar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, no campus novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
14.5 Auxiliar as Instituições de Ensino Superior a manterem	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;				
14.6 Incentivar, em regime de colaboração, o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
14.7 Estimular a pesquisa aplicada nas IES do município, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
Em análise da meta 14 e suas estratégias, observamos que está em desenvolvimento satisfatório, considerando a implementação em 2025, sendo estimulado e investido em divulgação, não dependendo somente do município para a plena conclusão das estratégias.				

1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
15	FORMAÇÃO DE PROFESSORES - Assegurar que todos os professores e as professoras da rede pública municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência deste plano.

1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META15

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
---------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	% de Docentes.

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	% de Docentes.

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	% de Docentes.

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Unidade de medida

% de Docentes.

1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 15

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<i>Indicador 15A</i>	59,7%	52,6%	57,2%	57,7%	64,9%	63,6%	54,4%	-
<i>Indicador 15B</i>	51,9%	40,8%	40,1%	43,3%	79,2%	81,3%	83,2%	-
<i>Indicador 15C</i>	71,9%	74,5%	73,5%	72,4%	75,9%	77,5%	77,8%	--
<i>Indicador 15D</i>	75,6%	72,4%	73,4%	72,4%	75,5%	79,4%	77,2%	-

Em análise da meta 15 constatou-se que a formação dos profissionais da educação no município, embora que os dados em relação aos professores municipais estejam considerados como satisfatórios, mediante a apuração junto ao RH municipal, se ainda com deficit segundo dados oficiais. Observa-se essa condição dada a situação dos professores, muitos que atuam como docentes ainda são estudantes universitários e entram na rede puxando estes indicadores para baixo por ainda não estarem formados. Diante disso reitera-se o levantamento de dados atualizados municipais, percebe-se que a porcentagem dos dados municipais são superiores, mas justifica-se ainda não atingimos a meta, pois o critério para ingresso no quadro do magistério municipal é o Curso de Formação de Docentes em nível médio.

1.15.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta		
15	FORMAÇÃO DE PROFESSORES - Assegurar que todos os professores e as professoras da rede pública municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência deste plano.		
	STATUS	ALCANÇOU A	OBSERVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



ESTRATÉGIAS	PRAZOS	(Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	
15.1 Articular cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
15.2 Ampliar e aprimorar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
Em análise da meta 15 e suas estratégias, observamos que está em bom desenvolvimento, considerando a implementação em 2025, sendo estimulado os mesmos com promoção na imediata conclusão de ensino superior.				

1.16. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
16	FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 16

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Unidade de medida	% de Professores.

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$
Unidade de medida	% de Docentes.

1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 16

INDICADOR ES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 16A	86,5%	76,4%	74,4%	75,2%	81,8%	83,9%	88,0%	-
Indicador 16B	85,8%	85,4%	87,0%	88,6%	88,2%	86,0%	85,9%	-

Em análise a meta 16 constatou-se que a formação dos profissionais da educação no município, embora que os dados em relação aos professores municipais estejam considerados como satisfatórios, mediante a apuração junto ao RH municipal, nos demais níveis da educação básica encontra-se ainda com déficit segundo dados oficiais. Observa-se essa condição dada a situação dos professores da rede estadual que oferta os anos finais e ensino médio, muitos que atuam como docentes ainda são estudantes universitários e entram na rede puxando estes indicadores para baixo por ainda não estarem formados e trabalharem em regime de PSS temporários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.6.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
16	FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
16.1 Realizar planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior;	2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
16.2 Consolidar política municipal de formação de professores e professoras, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias e instituições formadoras;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
16.3 Expandir o acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;				
Em análise da meta 16 e suas estratégias, observamos que está em desenvolvimento satisfatório, considerando a implementação em 2025, sendo estimulado os professores, com imediata promoção na conclusão do curso.				

1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
17	VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR - Valorizar os (as) profissionais da educação da rede pública municipal de educação de forma a garantir evolução salarial mediante legislação vigente e atualização do Plano de Carreira.

1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 17

Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo
Conceitos e definições	Inviável para município.
Fórmula de cálculo	$(\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo} / \text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo}) \times 100$
Unidade de medida	% de Rendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 17

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 17A	Não passível de mensurar em percentuais						Não passível de mensurar em percentuais	-

O município já possui Plano de Carreira que contempla a valorização profissional, porém não é possível de mensurar um percentual para esse indicador.

1.17.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
17	VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR - Valorizar os (as) profissionais da educação da rede pública municipal de educação de forma a garantir evolução salarial mediante legislação vigente e atualização do Plano de Carreira.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
17.1 Acompanhar a evolução e atualização do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



17.2 Ampliar a implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais da educação, em particular os referentes ao plano de Carreira.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
Em análise da meta 17 e suas estratégias, observamos que está em bom desenvolvimento, visto que temos Plano de Carreira vigente garantindo a valorização do profissional.				

1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
18	PLANO DE CARREIRA DOCENTE - Assegurar a manutenção e a atualização do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal

1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 18

Indicador 18A	Possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	Não se aplica a municípios, pois já possui PCS
Fórmula de cálculo	Nenhum.
Unidade de medida	Inexistente.

Indicador 18B	Limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Conceitos e definições	Informação não publicizada.
Fórmula de cálculo	Nenhum.
Unidade de medida	Inexistente.

1.18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



Não mensurável.

Está sendo garantido o Piso Nacional 5 Horas de Hora Atividade para uma carga horaria semanal de 20 H; Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal Lei Nº 56/2017 De 07 / 12 / 2017

1.18.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
18	PLANO DE CARREIRA DOCENTE - Assegurar a manutenção e a atualização do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
18.1 Estruturar a rede pública municipal de educação básica de modo que, até o início do segundo ano de vigência deste PME, 95% (noventa e cinco por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
18.2 Implantar acompanhamento				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe gestora da instituição de ensino e profissionais da secretaria municipal de educação, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
18.3 Assegurar, no plano de Carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu, a ser regulamentado no Plano de Carreira do magistério público municipal.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
Em análise da meta 18 e suas estratégias, observamos que está em bom desenvolvimento, visto que temos Plano de Carreira vigente garantindo a valorização do profissional de acordo com o piso nacional para o profissional docente.				

1.19 . COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
19	GESTÃO DEMOCRÁTICA - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



	gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
--	---

1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 19

Indicador 19A	Percentual de diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual escolhidos por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Conceitos e definições	Não se aplica ao município
Fórmula de cálculo	Nenhum.
Unidade de medida	% de Diretores.

Indicador 19B	Percentual de escolas públicas da rede de ensino municipal que por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho escolhem seus diretores.
Conceitos e definições	Dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014
Fórmula de cálculo	Diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal escolhido por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de escolas) x 10
Unidade de medida	% de Diretores.

1.19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 19

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 19A	Não mensurável						Não mensurável	-
Indicador 19B								

Informações não publicizadas de forma compilada e organizada para os 399 municípios paranaenses. Registros administrativos da SEED-PR, constam que ocorreu essa avaliação para todos os diretores da rede estadual, porém não há como mensurar esse percentual de participantes no processo.

Para o Indicador 19A ocorre escolha pela comunidade local a cada 2 anos e avaliação anual pela comunidade escolar;

Para o Indicador 19B ocorre a escolha por nomeação do executivo municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



1.19.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
19	GESTÃO DEMOCRÁTICA - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
19.1 Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
19.2 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;				
19.3 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
19.4 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
19.5 Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares e formas de avaliação.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
19.6 Fortalecer as instâncias colegiadas nos espaços educativos como forma de garantir a gestão democrática, a participação popular e o controle social.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
19.7 Ampliar canais de diálogo				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



com a comunidade escolar e outros contextos com vista a garantir a gestão escolar democrática e participativa, fortalecendo os conselhos escolares e o intercâmbio de práticas, garantindo a cidade como cenário educativo	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
19.8 Garantir que o processo de escolha dos conselheiros do conselho municipal de educação seja feito seguindo os princípios da participação democrática; 19.9 Fortalecer as instâncias colegiadas nos espaços educativos como forma de garantir a gestão democrática, a participação popular e o controle social.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
19.9 Fortalecer as instâncias colegiadas nos espaços educativos como forma de garantir a gestão democrática, a participação popular e o controle social.	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	

Em análise da meta 19 e suas estratégias, observamos que está em pleno desenvolvimento, considerando a vigência do plano de 2025.

1.20 . COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
20	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO -Ampliar o investimento público na educação pública do município forma a passar de 25% a 30% durante a vigência desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 20

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB

Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% despesas

20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 20

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 20A	2,7%	2,8%	2,9%	2,9%	3,0%	Não Encontrado	31,85%	-

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 20B	24,3	24,5	23,9	28,2	24,9	27,79	25,10%	-

Em observância ao desenvolvimento da meta 20 constatamos que está satisfatório, visto que o que a aplicabilidade dos recursos em educação ultrapassa a obrigatoriedade por lei.

1.20.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



META	Texto da meta			
20	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - Ampliar o investimento público na educação pública do município forma a passar de 25% a 30% durante a vigência desta Lei.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
20.1 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento das arrecadações dos impostos municipais;	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
20.2 estinar á manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	
20.3 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais	2016/2025	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB.				
Em análise, observamos que está em desenvolvimento da meta 20 e suas estratégias satisfatório, visto que o que vem sendo aplicado na educação ultrapassa a obrigatoriedade por lei.				

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Conclui-se que após o monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Laranjeiras do Sul, podemos notar que há comprometimento de todas as esferas (municipais, estaduais e federais) em cumprir as metas e estratégias deste Plano Municipal. De modo geral é possível concluir que houve muitos avanços no período, principalmente em relação às questões da universalização do atendimento, acessibilidade e formação docente.

Embora o município esteja empenhado em cumprir as metas em seus respectivos prazos, isso só será possível em regime de colaboração com o Estado e a União, diante desta proposição muitas parcerias vem sendo realizadas.

Percebemos que o trabalho a ser feito ainda demanda bastante esforço para concretizar o que se pretende, sendo assim continuaremos empenhados em atingir as metas, visto que o prazo de cumprimento da maioria delas é em 2025.

Recomenda-se por esta equipe avaliadora que o que prevê o presente PME, esteja sempre sob o olhar atento do gestor municipal para não perder de vista o que demanda da presente Lei

3. ANEXO

3.1 AGENDA DE TRABALHO DO PME DE LARANJEIRAS DO SUL



AGENDA DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PME DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES	CONCLUÍDA EM
I. Organizar o trabalho	Nomeação dos membros integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME pelo Executivo Municipal	Equipe Técnica	09/04/2021	DECRETO Nº 35 De 04 /2021.	30/04/2021
	Formação para as equipes Técnicas e comissão de Monitoramento do PME em movimento online.	Comissão de monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica	Até 15/05/2021		
II. Estudar o plano	Leitura e análise do PME e preenchimento da ficha de monitoramento parte A e B	Equipe Técnica	20/04 a 21/07 de 2021	Estudo e Avaliação das Metas e Estratégias	21/07/2021
	Organização do cronograma da Agenda de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação	Equipe Técnica	10/05/2021	Elaboração do cronograma da Agenda de Trabalho. Equipe Técnica	10/05/2021
	Leitura e análise do PME e Elaboração de Notas Técnicas (se necessário).	Comissão de monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica	20/04 a 30/08 de 2021	Realizado com os responsáveis por cada etapa da educação apresentados no PME	
III. Monitorar continuamente as metas e	Acompanhamento contínuo das metas e estratégias.	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	No decorrer do ano de 2021	Orientação com a Equipe Técnica do NRE na SMECE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



estratégias		Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	22/07 a 30/08 de 2020		
		Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.		Estudo e revisão de todas as metas, criação das notas técnicas (se necessário), publicação dos resultados apurados no relatório de monitoramento.	
	Elaboração dos relatórios de Monitoramento	Comissão de monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica	20/04 a 21/09 de 2021	Equipe Técnica	
IV. Avaliar periodicamente o Plano	Revisões constantes das metas.	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	22/09 a 30/10 de 2020	Equipe Técnica	
	Audiência Pública	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	05/10/2020	Comunidade local	

Laranjeiras do Sul, 07 de abril de 2021


 Maria Luiza Simões Nunes dos Santos
 Secretária Municipal de Educação
 PORT. 021/2021 de 01/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ

3.2 COPIA DOS ATOS DE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TECNICA E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 035/2021
09/04/2021

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016 e de conformidade com a Lei Federal nº 13.055, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 029/2015 de 23/06/2015, do Plano Municipal de Educação, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, ficando assim composta:

Representantes do Ensino Superior

Everton Vieira Martins	Universidade Federal da Fronteira Sul
Vitor de Moraes	Universidade Federal da Fronteira Sul
Suelen Cristina Pinto	Campo Real

Representantes da Educação Básica

Walter Rogério Souza Pavan	Colégio Estadual Laranjeiras do Sul
Eliane Aparecida Goedert Ghizzi	Colégio Estadual Vila Industrial

Representantes da Educação Profissional

Terezinha Roxa	Colégio Estadual Gildo Aluísio Schuck
Vander Bulegon	Colégio Estadual Floriano Peixoto

Representante da Rede Privada de Ensino

Mari Inês Zwetsche	Escola Vicentina Sant'Anna
--------------------	----------------------------

Representante da Educação de Jovens e Adultos – EJA

Marilúcia Dalmolin Postinger	CEEBJA
Rodrigo Pereira	CEEBJA

Representante do Núcleo Regional de Educação – NRE

Adriane Vania Bocchi Mascarello	Núcleo Regional de Educação
---------------------------------	-----------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 035/2021
09/04/2021

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016 e de conformidade com a Lei Federal nº 13.055, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 029/2015 de 23/06/2015, do Plano Municipal de Educação, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, ficando assim composta:

Representantes do Ensino Superior

Everton Vieira Martins	Universidade Federal da Fronteira Sul
Vitor de Moraes	Universidade Federal da Fronteira Sul
Suelen Cristina Pinto	Campo Real

Representantes da Educação Básica

Walter Rogério Souza Pavan	Colégio Estadual Laranjeiras do Sul
Eliane Aparecida Goedert Ghizzi	Colégio Estadual Vila Industrial

Representantes da Educação Profissional

Terezinha Roxa	Colégio Estadual Gildo Aluísio Schuck
Vander Bulegon	Colégio Estadual Floriano Peixoto

Representante da Rede Privada de Ensino

Mari Inês Zwetsche	Escola Vicentina Sant'Anna
--------------------	----------------------------

Representante da Educação de Jovens e Adultos – EJA

Marilucias Dalmolin Postingher	CEEBJA
Rodrigo Pereira	CEEBJA

Representante do Núcleo Regional de Educação – NRE

Adriane Vania Bocchi Mascarello	Núcleo Regional de Educação
---------------------------------	-----------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ

Representante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Sueli Berger Kailer	Escola Municipal Florindo Pellizzari
---------------------	--------------------------------------

Representante da Educação Infantil

Marilda de Matos Andrade	CMEI Nossa Senhora das Graças
--------------------------	-------------------------------

Representante da Educação Especial

Jussara Lemes da Silva	SEMEC
------------------------	-------

Representante da Alimentação Escolar

Joselaine Miranda de Almeida	SEMEC
------------------------------	-------

Representante do Setor de Estrutura

Giana Franco de Andrade	SEMEC
-------------------------	-------

Representante do Poder Executivo

Ivonete Beatriz Weber	Prefeitura Municipal
Gilson Ferreira Cella	Prefeitura Municipal

Representante de Recursos Humanos

Antonio Carlos Santos Vainer	Prefeitura Municipal
------------------------------	----------------------

Representante do Conselho Municipal de Educação

Rosana de Freitas Balmer	Conselho Municipal de Educação
--------------------------	--------------------------------

Representantes da Rede Municipal de Ensino

Deisyre Lucas dos Santos	CMEI Emília Cesca Alberti
Eliane de Fátima Gaspar	EM Padre Gerson Galvino
Aquines Nascimento Paiano	EMC João Rodrigues da Silva
Josiane Mendes Peschisky	EMR Raquel de Queiroz
Claudiomiro Mendes	EM Aluisio Maier
Keli Cristina Pontes de Carvalho	EM Dr. Leocádio José Correia

Art. 2º - Compete a Comissão:

- a) Elaborar relatórios com a finalidade de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação;
- b) Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;

Art. 3º - Com a finalidade de subsidiar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, fica através deste, nomeada a Equipe Técnica, sendo composta pelos membros:

Secretária Municipal de Educação	Maria Luíza Simões Nunes dos Santos
Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (Geral)	Pierina dos Santos Almeida
Coordenação Pedagógica – Educação Infantil	Danubia Gracieli de Freitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO DO PARANÁ

Coordenação Pedagógica – Ensino Fundamental	Ronize Corrêa
Coordenação Pedagógica – Educação do Campo	Evanise Tomacheski
Técnico Administrativo – Documentação Escolar	Hamilton da Paz
Técnico Administrativo – SEMEC	Marina Araújo Nesi

Art. 4º - A equipe técnica possui como atribuições:

- a) Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do Município;
- b) Formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- c) Avaliar os investimentos necessários para cada meta;
- d) Analisar a coerência do conjunto de metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;
- e) Estabelecer coerência e conexão entre o Plano de Educação e o projeto de desenvolvimento local.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação e da Equipe Técnica correspondem ao Decênio 2015/2025.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr, em 09 de abril de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3622 – de 13/04/2021

3.3 CÓPIA DA ALTERAÇÃO DA LEI DO PME DE LARANJEIRAS DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- ESTADO
DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

LEI Nº 047/2019

17/12/2019

SÚMULA: ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 029/2015, DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera redação da META 5 – ALFABETIZAÇÃO, no Anexo da Lei Nº 029/2015 de 23/06/2015 que “Aprova o Plano Municipal de Educação – PME para:

“META 5 – ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 17 de dezembro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**